

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 142 de 03 de maio de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 1º da Lei nº 104 de 17 de dezembro de 1990 e com o art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação, em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita arrecadada de jan. a março/91	Cr\$ 96.434.766,98
Duodécimo correspondente	Cr\$ <u>70.495.000,00</u>
Excesso verificado	Cr\$ 25.939.766,98
Este Crédito Suplementar	Cr\$ <u>24.000.000,00</u>
Saldo	Cr\$ 1.939.766,98

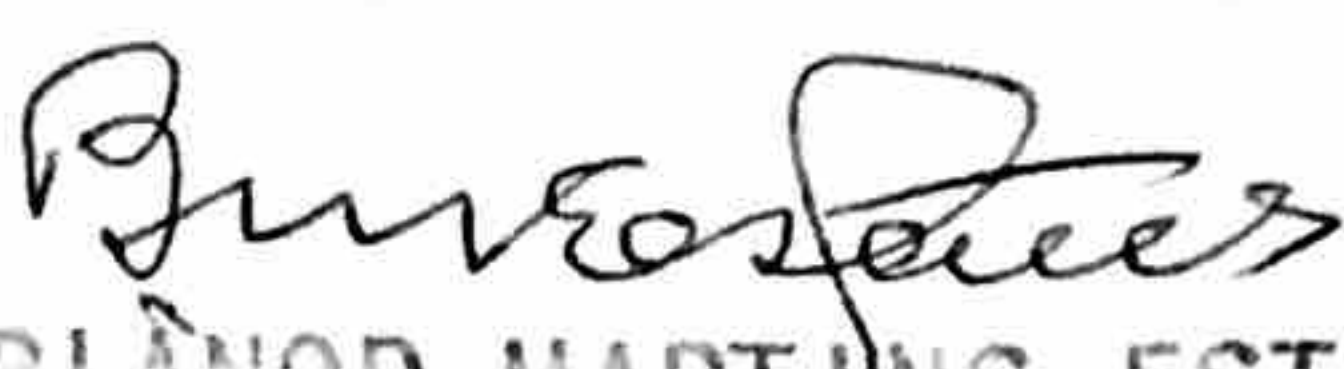
B

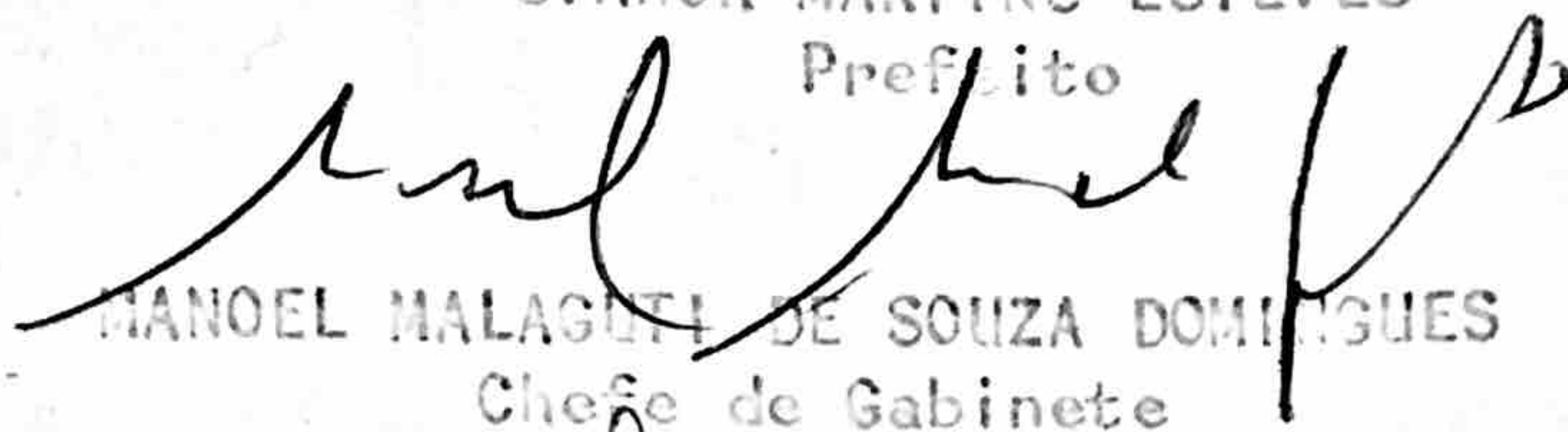
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO


Gabinete do Prefeito


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

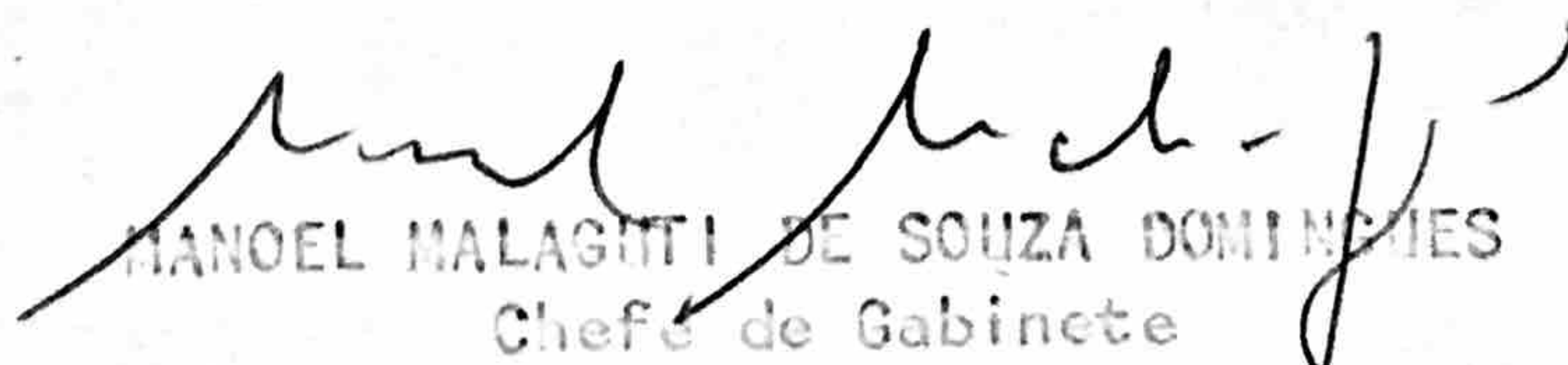

MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA SILVA
Procurador Jurídico


ANTONIO VICTORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de maio de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 142, DE 03 DE MAIO DE 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	SUPLEMENTAÇÃO - Cr\$
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
2001.03070202.003	3111-00	1.000.000,00
2001.03070202.003	3131-00	600.000,00
<u>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.005	3131-00	1.000.000,00
2002.03070212.005	3132-00	500.000,00
2002.15824922.007	3113-00	500.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
2003.03080322.008	3131-00	300.000,00
2003.03080322.008	3132-00	500.000,00
2003.15824922.007	3113-00	500.000,00
<u>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
2004.03421831.003	4110-00	2.700.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.017	3111-00	1.600.000,00
2006.13754282.017	3120-00	300.000,00
2006.13754282.017	3131-00	600.000,00
2006.13754282.017	3132-00	600.000,00
2006.15824922.007	3113-00	600.000,00
<u>SEC. DE OBRAS PÚBLICAS URB. E TRANSPORTE</u>		
2007.10603272.018	3132-00	700.000,00
2007.15824922.007	3113-00	800.000,00
2007.16070212.019	3111-00	4.000.000,00
2007.16070212.019	3131-00	900.000,00
2007.16070212.019	4120-00	<u>6.300.000,00</u>
TOTAL		24.000.000,00